



Edital

N.º 22

Alteração de trânsito na freguesia da Moita

Rui Manuel Marques Garcia, Presidente da Câmara Municipal da Moita, torna público no âmbito do artº 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Moita, na sua reunião de 14 de fevereiro de 2018, tomou, ao abrigo do art.º 33º, nº 1, alínea qq) do mesmo diploma, a seguinte deliberação:

- Alteração da circulação rodoviária na Rua dos Marítimos passando o trânsito a circular em sentido único da Moita para o - Gaio/Rosário bem como a restrição a circulação exclusivamente pedonal e ciclável na Travessa do Mar.
- A implementação desta alteração de trânsito a partir do dia 07 de março de 2018.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 20 de fevereiro de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo